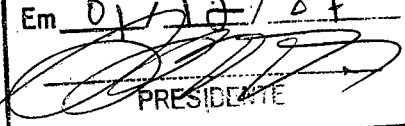




INDICAÇÃO N.º 143/87

EXMº SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

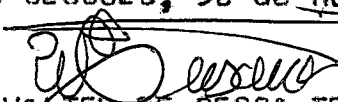
APROVADO	
discussão	
Em	01/12/87
	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO, que cabe ao vereador como representante do povo, solicitar através de documentos e pedidos verbais as autoridades constituídas, soluções para os diversos problemas da população e do Município.

CONSIDERANDO, que o local conhecido como "SITIO GURIRI", localizado no 1º Distrito deste Município, está necessitando de maiores cuidados pela adminis tração Municipal, para que a mesma possa oferecer con forto e bem estar aos seus moradores e transeuntes.

I N D I C A à Douta Mesa na forma regimental, após ouvir o Soberano Plenário, que seja enviado expe diente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando providências junto à CERJ, a fim de viabilizar a implan tação de iluminação pública para o local denominado "SI TIO GURIRI", 1º Distrito deste Município.

SALA DAS SESSÕES, 30 de novembro de 1 987.


WALTER DE BESSA TEIXEIRA

Vereador - a u t o r